

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE DE TRÂNSITO (RETIFICADO EM 08/01/2025)

A Prefeitura de Olinda/PE, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro, Olinda /PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Curso de Formação do Agente de Trânsito do Concurso Público destinado às vagas declaradas, para o quadro de cargos de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº 966/2022 Secretaria Nacional de Trânsito.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Devem realizar a matrícula para o Curso de Formação do Agente de Trânsito de Olinda os candidatos convocados no Anexo I, deste Edital.
- 1.2. O período de matrícula para o Curso de Formação do Agente de Trânsito será do dia **08 a 15 de janeiro de 2025**, através do e-mail: agentedetransitoolindape@gmail.com.
- 1.3. O e-mail da Coordenação Pedagógica do Curso de Formação é agentedetransitoolindape@gmail.com, para onde deverá ser enviado pedido de solicitação, esclarecimentos e documentos solicitados pela mesma.
- 1.4. O curso **terá início em 20 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025** e contará com 208 horas-aula em modalidade EAD, Remota e Presencial, conforme disposto na Portaria Nº 966/2022.
- 1.5. Não haverá segunda chamada para realização do Curso de Formação.
- 1.6. Os candidatos convocados que não realizarem a matrícula no curso de formação serão considerados eliminados do concurso.
- 1.7. O Curso de Formação Profissional, constará de **ETAPA ÚNICA, sendo esta etapa classificatória e eliminatória**, dividida em dez (10) módulos com os conteúdos programáticos mínimos previstos na base da Matriz Curricular da Portaria nº 966/2022 SENATRAM.
- 1.8. O Curso de Formação Profissional será com base na Matriz Curricular Nacional definida pela Secretaria Nacional de Trânsito – STN, do Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria Nº 966, de 25 de julho de 2022.
- 1.9. Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas avaliações aplicadas em cada ETAPA durante o curso de formação profissional ou que não obtiver frequência 75% (setenta e cinco por cento) no Curso de Formação, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do concurso público.
 - 1.9.1. As avaliações dos candidatos serão realizadas, em horários e locais previamente definidos.
 - 1.9.2. O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do Curso de Formação até o final do expediente do dia útil subsequente.
 - 1.9.3. Os candidatos às vagas para PCD's dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador, salvo disposição médica em contrário.
 - 1.9.4. A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente.
- 1.10. O curso de formação terá como resultado aprovado ou reprovado e a sua respectiva nota/classificação, observando-se o disposto no item anterior.

1.11. Após a conclusão do curso de formação profissional será divulgada a classificação final dos candidatos.

1.12. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas e a classificação final definida conforme o item anterior.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O(a) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado nos dias das aulas presenciais deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita via e-mail: agentedetransitoolindape@gmail.com em **até 72h antes do início da avaliação**.

2.2. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da matrícula ou das aulas presenciais, para fins de justificativa de sua ausência.

2.3. No local de realização da formação, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos(as).

2.4. Não será permitida, nos locais de realização da avaliação, a entrada e/ou a permanência de pessoas não autorizadas pela Coordenação Pedagógica do Curso.

2.5. Somente será admitido à sala de aula o(a) candidato(a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

2.6. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das aulas presenciais. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da apresentação.

2.7. O documento de identificação apresentado no dia das aulas presenciais deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a), e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

2.8. O(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade oficial e válido não receberá presença.

2.9 **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

2.10. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos que os candidatos trouxeram nos dias de aula.

2.11. Exceto para fins didáticos, autorizados pelo professor, não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções.

2.12. Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma.

- 2.13. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.
- 2.14. O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções.
- 2.15. Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.
- 2.16. O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.17. A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação, principalmente nas disciplinas práticas da grade curricular descritas no Módulo IX (Prática Operacional):
- a) Técnicas de abordagem;
 - b) Prática de fiscalização;
 - c) Prática de Operação
- 2.18. A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.
- 2.19. Ademais, permanece o estabelecido pelo Edital do Concurso Público 001/2024.
- 2.20. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

Olinda – PE, 06 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Prefeita

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO. TURMA (A)**

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|--|
| 526024106 | AYRES MORAES ALBUQUERQUE JUNIOR |
| 526017240 | JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 526018048 | ADRIANO THOMAZ DOS SANTOS |
| 526012955 | ALDO HELENO DOS SANTOS FILHO |
| 526011477 | AMANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUSA SILVA |
| 526000567 | AMANDA JAYSE DA SILVA SANTOS |
| 526016307 | ANA CATARINA CAMINHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE |
| 526006726 | ANDERSON DA SILVA BERNADINO |
| 526018161 | ANNA KLARA NORONHA BILIBIO |
| 526010600 | ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR |
| 526021795 | ARTHUR HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA |
| 526016125 | ARTHUR PEREIRA DE HOLANDA |
| 526006780 | AXEL BARKLEY DA SILVA |
| 526000635 | BARBARA MICHELE DE OLIVEIRA QUEIROZ |
| 526018207 | BIANCA MICHELE DE FREITAS |
| 526008209 | BRENDA ALVES DE LIRA SOUZA |
| 526000480 | BRENO EDUARDO DOS SANTOS |
| 526003179 | BRUNA AMORIM DE LYRA |
| 526000119 | CAIO EMANUEL PLACIDO SILVA |
| 526018971 | CAIO VINICIUS SANTOS FEITOSA |
| 526006964 | CARLOS EDUARDO DE LIMA |
| 526005252 | CLAUDEMIR JOSE DE LIMA |
| 526012136 | CLAUDIO FELIX FREIRE |
| 526018047 | CLAUDIO LUA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 526017894 | CRISTIANE CRISPIM MUNIZ |
| 526008238 | DANIEL DO NASCIMENTO SANTO |
| 526017115 | DANIEL JEFFERSON RODRIGUES ALVES |
| 526013572 | DANIELLA XIMENES DA SILVA BERNARDINO |
| 526005528 | DANILO DIAS FIGUEIREDO |
| 526018648 | EDUARDO MATHEUS FRANCISCO MELO DE LIMA |
| 526016527 | ELTON JOHN GOMES PESSOA |
| 526011099 | ERICA CARLA HENRIQUE DA SILVA |
| 526017551 | GABRIEL ANGELO SENA MALTESE CAVALCANTI DE MELO |
| 526000362 | GABRIEL RAMOS PEREIRA |
| 526014095 | IRAN BARBOSA DA SILVA JUNIOR |
| 526017483 | ISAC VIANA SANTANA NETO |
| 526000599 | JACKSON SILVA DAS NEVES |
| 526001307 | JACYARA PEREIRA DE CARVALHO |
| 526019757 | JANAINA COSTA FIGUEIREDO |

| | |
|-----------|---|
| 526015945 | JESSICA CARLA ROCHA DE ARAUJO |
| 526002122 | JESSICA MICHAELA BARBOSA DE SOUZA |
| 526001731 | JOAO VICTOR DE SANTANA FERREIRA |
| 526006747 | JONAS HERMINIO DE MEDEIROS |
| 526002539 | JORGE HENRIQUE BARROS FERREIRA |
| 526005398 | JOSE HENRIQUE BELARMINO ALVES |
| 526009106 | JOSE VAGNER MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR |

ANEXO II –CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO. TURMA (B)

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|---|
| 526014322 | JOSILENE COSTA SOUZA |
| 526012602 | JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA |
| 526013759 | JOYCE FERREIRA DANTAS GICO |
| 526002330 | JULIANA SILVA DE VASCONCELOS |
| 526016717 | LARISSA CALDEIRA PATRICIO DA SILVA |
| 526014173 | LETICIA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO |
| 526000347 | LIDIA BYANCA SANTANA DE SOUZA |
| 526013538 | LILIANE DE SOUZA FERREIRA |
| 526018299 | LINDOVAL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR |
| 526013440 | LUCAS DE MENDONCA PESSOA |
| 526013641 | LUCAS GOMES MARTINS |
| 526013431 | LUCAS SOUZA REIS LIMA |
| 526008329 | LUCINEIDE NUNES DE LIMA |
| 526010834 | LUIZ FERNANDO DE LIMA COSTA |
| 526012242 | MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA CLARK |
| 526017265 | MARILIA FELIPE DE MELO |
| 526010915 | MARLON HENRIQUE DE MELO CARNEIRO |
| 526022025 | MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY |
| 526002158 | MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO DANTAS |
| 526015173 | MATHEUS BEZERRA DE MOURA LAGO |
| 526008666 | MATHEUS LIBERAL FARIAS |
| 526019944 | MICHELLE ARAUJO MOURAO |
| 526023851 | NATALIA DINIZ SILVA SANTIAGO BORBA |
| 526018832 | NAYARA WANDERLEY DE OLIVEIRA |
| 526012931 | PEDRO AUGUSTO FREIRE BARBOSA |
| 526004716 | PEDRO CESAR ROQUE CUNHA BATISTA DE OLIVEIRA |
| 526012261 | PEDRO HENRIQUE DO CARMO |
| 526013989 | PHILLIP MARCELINO CALADO FERREIRA |
| 526021267 | RAONI JOSE DA SILVA MELO |
| 526022299 | RENATA LEITE MELO |
| 526002918 | RODOLFO AQUINO ALVES EGITO PEDROSA |
| 526011513 | SAYONARAH GONCALVES RODRIGUES |

| | |
|------------------|--|
| 526012228 | SIDNEY CORREIA DE LIMA |
| 526016131 | STHEFANI MIRELLE SILVA LEAO |
| 526003648 | STHEFANNY RAIANNY MOREIRA DA SILVA |
| 526008397 | TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS |
| 526001218 | THALLYTA DA SILVA BEZERRA |
| 526014470 | THUANY ALMEIDA BARROS |
| 526015818 | TIAGO CAVALCANTI XAVIER |
| 526015742 | VALDERHUSKA THAYS DE OLIVEIRA CAVALCANTE |
| 526017706 | VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES |
| 526005342 | VINICIUS RANIERE DA SILVA SOARES |
| 526008476 | WANDERLEY MANOEL DE SOUZA |
| 526017201 | WILLAMS MICHAEL BEZERRA DE LIMA |
| 526010252 | ZOENIO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CONCURSO PÚBLICO DITAL Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

| FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE FORMAÇÃO | |
|---|----------------------------|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| SEXO: | DATA DE NASCIMENTO: |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE: | CPF: |
| Nº REGISTRO DA CNH: | CATEGORIA DA CNH: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE |
| NOME DO PAI: | |
| NOME DA MÃE: | |
| ESTADO CIVIL: | Celular com DDD |
| ENDEREÇO: (RUA, AV. PÇA, ...) | |
| Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| UF: | CEP: |
| <p>Estou ciente de que o não atendimento aos requisitos de matrícula, bem como a ausência da documentação exigida e/ou seu preenchimento incorreto, resultará na denegação do registro.</p> <p>Declaro ainda que, para completar o processo de matrícula, é necessário o envio dos documentos, relacionados abaixo, pelo e-mail agentedetransitoolindape@gmail.com os documentos são:</p> <p>A. Carteira de Identidade; B. CPF; C. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso; D. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; E. Duas fotos 5x7, recentes, de frente coloridas, fundo branco; F. Nada consta da Justiça Estadual e da Justiça Federal que comprovem que o candidato não possui antecedentes criminais, emitidos no máximo há 30 (trinta) dias no dia da matrícula para o Curso de Formação Profissional.</p> <p>Local e data: _____,</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Aluno</p> | |